



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.322, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.11.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 015355/2010 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens elencados no Termo de Doação n. 05/2010/FADESP à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de novembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração